



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000076/2022

APROVADO
Em: 11/04/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresentamos à Mesa a Moção de Apoio AOS (AS) TRABALHADORES(AS) EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM LUTA PELO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, através do Sindute Subsede Juiz de Fora.

Esta Moção se justifica, pois os Servidores da Educação do Estado de Minas Gerais estão em luta pela aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, ratificada pelo STF em 2011, que os garante um Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).

Essa Lei, que foi conquistada após décadas de luta do magistério em todo o país, determina o mês de janeiro como data base para reajuste anual dos salários dos(as) Trabalhadores(as) em Educação. A atualização tem como base de cálculo a variação do valor anual mínimo nacional por aluno (VAA) referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. A metodologia para o cálculo da variação do VAA considera os dois exercícios imediatamente anteriores ao ano em que a atualização deve ocorrer.

Em base a essa metodologia, o PSPN de 2022 foi reajustado pelo governo federal em 33,24%, índice esse que, pela Lei, deve ser repassado a todos os profissionais da educação do País.

No entanto, o governador de Minas Gerais, Romeu Zema do Novo, recusa-se a repassar esse índice, razão pela qual o magistério estadual está em greve desde o dia 09/03/2022. Além de recusar-se a cumprir uma Lei Federal, o governador tenta criminalizar o justo movimento grevista recorrendo à justiça e solicitando abusiva multa diária para o SindUte - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - sindicato da categoria.

Diante da recusa do governo, a maioria dos deputados estaduais da ALMG aprovou uma emenda no PL original do executivo estendendo o reajuste para 33,24% como determina a lei do PSPN. Porém a emenda foi vetada pelo governador Romeu Zema.

Assim, manifestamos total apoio aos servidores estaduais da educação em sua luta por reconhecimento de melhores condições de trabalho!

Solicitamos o obséquio dos(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Juiz de fora, presentes nesta



sessão, o apoio a nossa Moção e aos (às) Trabalhadores(as) em Educação do Estado de Minas Gerais, que solicitem aos Srs Deputados e Sras Deputadas da ALMG que derrubem o veto do Governador e garantam o cumprimento da Lei Federal do PSPN.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

